



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 031, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB, CONFORME LEI 14.113/2020 QUE REGULAMENTA O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1.561 de 25 de março de 2021, que dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de nomeação dos membros do novo CACS-FUNDEB, indicados, conforme decisão da Secretária Municipal de Educação;

**ARTIGO 1º** - Fica decretada a nomeação dos membros que irão compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, biênio 2021 / 2022, que iniciou-se em 01 de abril de 2021 e, com término em 31 de dezembro de 2022, a saber:

### **I – Representantes Indicados pelo Poder Executivo Municipal**

**Titular:** Rayssa de Macedo Martins

RG: 49.086.795-9 / CPF: 415.637.748-28

*ca-* Rua: Ipiranga, 1189 – Vila Paulista – Cruzeiro/SP